



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho - até 1559 - lado ímpar, 1555, Tirol, Natal/RN, referente à contratação de por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de fornecimento de água potável, em caráter exclusivo, para o exercício de 2023, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, no valor total de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL